# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**PROTOCOLO**

| Número | Data | Rubrica |
|---|---|---|
| 2.317 | 24/06/2013 | |

**DESPACHO**

**APROVADA**

Sala das Sessões 24/06/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**EMENTA**

**De Aplausos e Reconhecimento, ao Senador Lobão Filho (PMDB-MA) pela iniciativa do Projeto de Lei que isenta o 13º Salário Mínimo da incidência do Imposto de Renda.**

**MOÇÃO Nº. 160 /2013.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**APRESENTO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Senador Lobão Filho (PMDB-MA) pela iniciativa do Projeto de Lei que isenta o 13º Salário Mínimo da incidência do Imposto de Renda.

O 13º salário poderá ficar isento do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, conforme projeto de lei aprovado no último dia 19 (quarta-feira) pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado. A nobre proposta é de autoria do senador Lobão Filho (PMDB-MA).

Numa demonstração de valorização aos trabalhadores, a incidência do tributo é feita na fonte com aplicação das mesmas alíquotas da tabela progressiva, o que não permite que o décimo terceiro salário receba os mesmos abatimentos e deduções e, assim, a cobrança acontece com o uso de alíquotas mais altas.

É importante tanto para o trabalhador como para a economia, pois esse recurso do trabalhador dinamiza a economia, atua com significativa função social, bem como contribui para a redistribuição de renda, movimenta as compras de final de ano, em especial no período natalino, inserindo os trabalhadores no mercado de consumo. Além disso, contribui para a formação de poupança que socorre os cidadãos em momentos de endividamento ou de excesso de despesas, como as de educação em início de ano.

O sistema tributário brasileiro é equivocado ao taxar os recursos do trabalho e a iniciativa do Senador Lobão Filho devolve essa grandiosa conquista ao nosso povo.

Estamos confiantes e certos da aprovação deste importante Projeto de Lei, e desde já expressamos todo nosso apoio a essa grandiosa iniciativa, que reflete o interesse mister de nossa gente trabalhadora.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência **ao Senador Lobão Filho.**

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de junho de 2013.**

**FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES**
**Chico do Sindicato Vereador/PPS**